



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE E SEGURANÇA SOCIAL

DIREÇÃO REGIONAL PARA A PROMOÇÃO DA IGUALDADE E INCLUSÃO SOCIAL

***Direção Regional para a Promoção da Igualdade e
Inclusão Social***

Relatório de Atividades 2024

Angra do Heroísmo, janeiro de 2025



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE E SEGURANÇA SOCIAL

DIREÇÃO REGIONAL PARA A PROMOÇÃO DA IGUALDADE E INCLUSÃO SOCIAL

DIREÇÃO REGIONAL PARA A PROMOÇÃO DA IGUALDADE E INCLUSÃO SOCIAL

Em cumprimento do disposto na Resolução n.º 100/2003, de 31 de julho, publicada no Jornal Oficial n.º 31 – 1.ª Série e no art.º 62.º do Decreto Legislativo Regional n.º 41/2008/A, de 27 de agosto, e Despacho n.º 1281/2009, de 14 de dezembro de 2009, a Direção Regional para a Promoção da Igualdade e Inclusão Social (DRPIIS), submete à apreciação de S. Exa. a Senhora Secretária Regional da Saúde e Segurança Social do Governo Regional, o seu Relatório de Atividades do ano de 2024, com vista à respetiva aprovação.

Angra do Heroísmo, 31 de janeiro de 2025

A Diretora Regional

Sandra Gomes e Silva



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE E SEGURANÇA SOCIAL

DIREÇÃO REGIONAL PARA A PROMOÇÃO DA IGUALDADE E INCLUSÃO SOCIAL

ÍNDICE

1. NOTA INTRODUTÓRIA	4
2. ENQUADRAMENTO ORGÂNICO	5
2.1. Competências da Direção Regional para a Promoção da Igualdade e Inclusão Social	5
2.2. Unidades Orgânicas da DRPIIS	7
3. CARACTERIZAÇÃO DO AMBIENTE	8
3.1. Ambiente Interno	8
3.1.1. Estrutura Organizacional	8
3.1.2. Recursos Humanos – Trabalhadores afetos à DRPIIS em 2024	8
3.1.3. Recursos Financeiros	9
3.1.4. Instalações	9
3.2. Identificação dos Clientes internos e externos da DRPIIS	9
4. OBJETIVOS E ESTRATÉGIAS	10
4.1. Linhas de Orientação	10
4.2. Principais Objetivos de Política Setorial	10
4.3. Plano de Ação para 2024	13
4.4. Execução do Quadro de Avaliação e Responsabilização para 2024	21



DIREÇÃO REGIONAL PARA A PROMOÇÃO DA IGUALDADE E INCLUSÃO SOCIAL

1. NOTA INTRODUTÓRIA

É da interação entre a economia global, a economia nacional e o contexto regional que se desenvolvem as políticas públicas da Região Autónoma dos Açores (RAA).

Com efeito, as alterações económicas e financeiras observadas a nível mundial, no país e na Região, as quais passam por um quadro de carência de recursos financeiros, condicionam, conseqüentemente, a ação e o desempenho dos organismos públicos regionais em matéria de política social, exigindo critérios de maior rigor na definição de prioridades, direcionando os recursos, que são escassos, para as necessidades mais significativas das populações.

O quadro socioeconómico vigente contribui para fragilizar, ainda mais, determinados públicos que são à partida mais vulneráveis, como é o caso das crianças e jovens, pessoas idosas, pessoas que revelam necessidades especiais ou em situação de desemprego, cujas necessidades refletem uma exigência acrescida para com o Estado, em especial para com o Governo Regional dos Açores (GRA), o que significa a premência na continuidade do investimento nas políticas públicas regionais no âmbito da solidariedade e segurança social.

Nesta circunstância, o Relatório de Atividades de 2024 da Direção Regional para a Promoção da Igualdade e Inclusão Social (DRPIIS) enquadra nos seus objetivos estratégicos a promoção, a execução, o acompanhamento e a coordenação de medidas e ações, transversais a todos os setores públicos, que visem a transformação e integração efetiva de valores e práticas sociais justas e solidárias em todos os setores públicos, e em todos os seus níveis, e na sociedade civil, em geral.

De modo a cumprir com a missão e com os objetivos governamentais que lhe estão atribuídos, a DRPIIS organicamente enquadrada na Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social do Governo Regional, delineou no QUAR de 2024 três Objetivos Estratégicos:

Objetivos Estratégicos

1. Contribuir para a redução da pobreza e promover a inclusão social;
2. Promover a integração transversal do princípio da igualdade de oportunidades e da não discriminação;
3. Melhorar o planeamento e o controlo interno.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE E SEGURANÇA SOCIAL

DIREÇÃO REGIONAL PARA A PROMOÇÃO DA IGUALDADE E INCLUSÃO SOCIAL

2. ENQUADRAMENTO ORGÂNICO

A Direção Regional para a Promoção da Igualdade e Inclusão Social é um dos serviços executivos que se encontra na dependência da Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social, conforme o disposto no artigo 12º do Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2024/A, de 11 de abril.

Para o prosseguimento dessas atribuições, incumbe à DRPIIS exercer as competências que lhe estão cometidas pelo art.º 46.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2025/A, de 9 de janeiro de 2025, as quais se resumem essencialmente a estudar, propor, executar, coordenar, acompanhar, avaliar e fiscalizar a aplicação das políticas do Governo Regional, com o objetivo de promover a inclusão social e a cidadania, a prevenção e o combate à violência doméstica, a prevenção e o combate ao abuso sexual de crianças e jovens, a inclusão da pessoa com deficiência, o voluntariado, o apoio aos idosos e cuidadores e o combate à pobreza e exclusão social.

2.1. Competências da Direção Regional para a Promoção da Igualdade e Inclusão Social

São competências da DRPIIS:

- a) Coadjuvar e apoiar o Secretário Regional na definição e estruturação das políticas, prioridades e objetivos da SRSSS em matéria de promoção da igualdade e inclusão social;
- b) Apoiar a definição das principais opções em matéria orçamental, assegurar a articulação entre os instrumentos de planeamento e de previsão orçamental, em articulação com outros organismos do setor na Região Autónoma dos Açores, sem prejuízo das atribuições destes;
- c) Promover, acompanhar e avaliar a execução das políticas, medidas e programas da SRSSS em matéria de promoção da igualdade e inclusão social;
- d) Elaborar, difundir e apoiar a criação de instrumentos de planeamento estratégico e operacional, bem como de avaliação das políticas e programas da SRSSS, em matéria de promoção da igualdade e inclusão social;
- e) Garantir a produção de informação adequada, designadamente estatística, em matéria de promoção da igualdade e inclusão social;
- f) Propor e elaborar projetos e propostas de diplomas legais e, ou, regulamentares nas áreas da igualdade e inclusão social, bem como emitir parecer em iniciativas legislativas e, ou, regulamentares sobre estas matérias;
- g) Assegurar a execução e avaliação do plano de investimento e demais orçamentos sob a sua responsabilidade;



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE E SEGURANÇA SOCIAL

DIREÇÃO REGIONAL PARA A PROMOÇÃO DA IGUALDADE E INCLUSÃO SOCIAL

- h) Fiscalizar o funcionamento das entidades que intervenham nas áreas dos serviços e equipamentos sociais com intervenção em matérias de promoção da igualdade e inclusão social, bem como promover a melhoria da respetiva qualidade, eficácia e eficiência;
- i) Propor regras de articulação com as entidades que intervenham em matéria de promoção da igualdade e inclusão social;
- j) Assegurar o registo das organizações não-governamentais das pessoas com deficiência;
- k) Assegurar a articulação com outras entidades que prossigam objetivos comuns, garantindo a concretização dos mesmos, através da celebração de protocolos ou outras formas de cooperação;
- l) Apoiar o desenvolvimento das ações indispensáveis à promoção, coordenação e qualificação do voluntariado;
- m) Propor, executar e apoiar iniciativas que promovam o cumprimento efetivo e integral das normas vigentes, nos domínios da promoção da igualdade e inclusão social;
- n) Elaborar, coordenar e promover a execução de estudos e documentos de planeamento na área da promoção da igualdade e inclusão social, cidadania, voluntariado e prevenção no combate à violência doméstica;
- o) Contribuir para a elaboração de diretrizes de política regional de prevenção, habilitação, reabilitação e participação das pessoas com deficiência ou incapacidade;
- p) Propor, executar, avaliar, fiscalizar e apoiar iniciativas que promovam o cumprimento efetivo e integral das normas vigentes, no âmbito da promoção da igualdade e inclusão social, designadamente nos domínios transversais da:
 - i. Educação para a cidadania e inclusão social;
 - ii. Igualdade e não discriminação por questões de género, origem étnica, religião ou crença, deficiência, idade e orientação sexual;
 - iii. Promoção e proteção dos valores em matéria de parentalidade;
 - iv. Conciliação da vida profissional, pessoal e familiar;
 - v. Prevenção e combate às formas de violência em função do sexo, étnica, religião, crença, deficiência, idade ou orientação sexual;
 - vi. Promoção de políticas de apoio às vítimas e reabilitação dos agressores;
 - vii. Promoção de ações para apoio ao envelhecimento e aos cuidadores;
 - viii. Incentivo ao surgimento e desenvolvimento de associações que integrem a população desfavorecida e acompanhamento da sua atividade;
 - ix. Desenvolvimento de metodologias e práticas de envolvimento, participação e capacitação com indivíduos e, ou, grupos em situação e, ou, risco de exclusão;
 - x. Promoção da inclusão social de grupos vulneráveis, nomeadamente mulheres, idosos, pessoas com deficiência e jovens em risco;
- q) Cooperar com organizações de âmbito internacional, nacional, regional e comunitário e, demais organismos congéneres estrangeiros em matéria de promoção da igualdade e inclusão social e promover sua implementação a nível regional;



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE E SEGURANÇA SOCIAL

DIREÇÃO REGIONAL PARA A PROMOÇÃO DA IGUALDADE E INCLUSÃO SOCIAL

- r) Prestar assistência técnica a iniciativas nas áreas da inclusão social e da igualdade de oportunidades promovidas por outras entidades públicas e privadas;
- s) Assegurar a realização de outras tarefas que, no âmbito da sua área de competências, lhe sejam distribuídas ou cometidas à sua responsabilidade.

2.2. Unidades Orgânicas da DRPIIS

A Direção Regional integra as seguintes unidades orgânicas, para a prossecução das suas competências:

- a) A Divisão de Enquadramento, para a Igualdade e Inclusão Social (DEIS);
- b) O Núcleo de Apoio Financeiro à Organização e Gestão Financeira (NAOGF);
- c) O Núcleo para a Igualdade e Inclusão Social (NIIS).



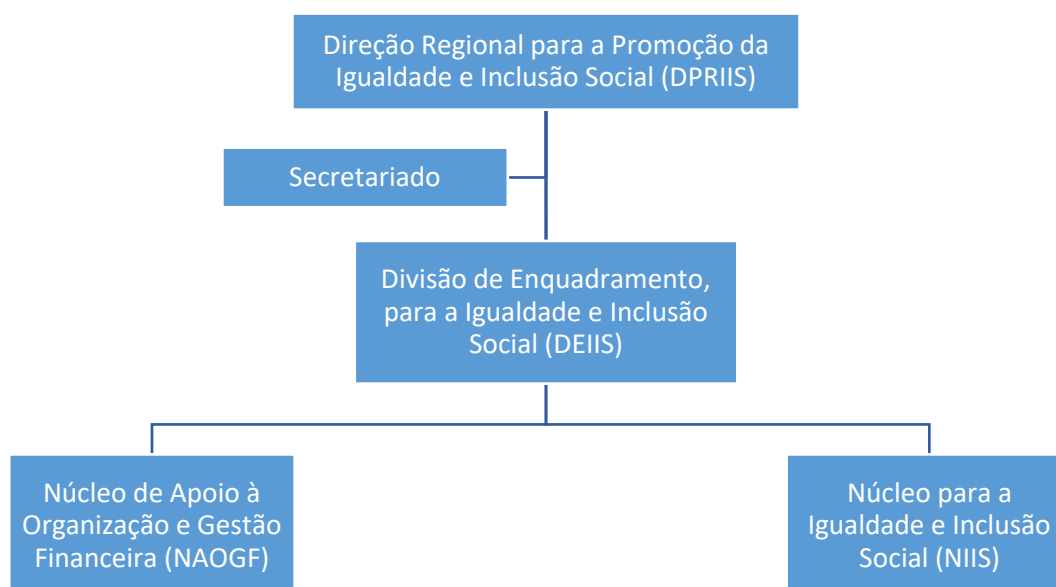
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE E SEGURANÇA SOCIAL

DIREÇÃO REGIONAL PARA A PROMOÇÃO DA IGUALDADE E INCLUSÃO SOCIAL

3. CARACTERIZAÇÃO DO AMBIENTE

3.1. Ambiente Interno

3.1.1. Estrutura Organizacional



3.1.2. Recursos Humanos – Trabalhadores afetos à DRPIIS em 2024

Nº	CATEGORIA	OBSERVAÇÕES
1	<i>Pessoal Dirigente</i>	
1	Diretor Regional	
1	Chefe de Divisão - Divisão para a Igualdade, Inclusão Social e Assuntos Jurídicos	
1	<i>Pessoal em Funções de Coordenação</i>	
1	Coordenador do Núcleo de Apoio Financeiro e Administrativo	O Coordenador será substituído por outro coordenador por motivos de aposentação



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE E SEGURANÇA SOCIAL

DIREÇÃO REGIONAL PARA A PROMOÇÃO DA IGUALDADE E INCLUSÃO SOCIAL

19	Técnicos superiores	<i>Pessoal técnico superior</i> Um exerce funções de Chefe de Divisão Um em nomeação na Assembleia Legislativa Regional. Um de baixa médica prolongada
4	Assistentes Técnicos	<i>Assistentes Técnicos</i> Um dos quais exerce funções de Secretariado Um dos quais encontra-se de baixa média prolongada

Nota:

Total trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado – 20

Total trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado – 1

3.1.3. Recursos Financeiros

O orçamento previsto para as despesas de funcionamento da DRPIIS para 2024 foi de 786.600,00€.

3.1.4. Instalações

A DRPIIS está sediada no Solar dos Remédios, Angra do Heroísmo, onde dispõe de seis gabinetes, sendo um deles atribuído ao secretariado e partilhado com a Direção Regional da Solidariedade Social.

Dispõe, igualmente de uma sala de reuniões, de uma sala de espera e de três instalações sanitárias, partilhadas com a Direção Regional da Solidariedade Social.

Em Ponta Delgada, a DRPIIS conta com um gabinete, situado na Rua Margarida de Chaves, n.º 103, 2.º piso.

3.2. Identificação dos Clientes internos e externos da DRPIIS

São clientes internos:



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE E SEGURANÇA SOCIAL

DIREÇÃO REGIONAL PARA A PROMOÇÃO DA IGUALDADE E INCLUSÃO SOCIAL

- Os colaboradores internos da DRPIIS.

São clientes externos:

- O Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA.
- As Instituições Particulares de Solidariedade Social e equiparadas, e outros organismos públicos e/ou privados que trabalham em áreas de âmbito social, ou, que de alguma forma, interagem com esta, assim como todos os cidadãos.

4. OBJETIVOS E ESTRATÉGIAS

4.1. Linhas de Orientação

As linhas de orientação da DRPIIS são, essencialmente, definidas pelos seguintes documentos:

- Programa do XIV Governo Regional;
- Orçamento da Região Autónoma dos Açores;
- Plano Regional Anual;
- Orientações do Plano a Médio Prazo;
- A Portaria n.º 49/2009, de 22 de junho, que regulamenta a Cooperação com as instituições particulares de solidariedade social (IPSS), organizações não governamentais (ONG's), associações, organizações profissionais e fundações, em matéria de Igualdade de Oportunidades.
- Contrato de Financiamento entre a Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais para o investimento C03-i04-RAA: Implementar a Estratégia Regional de Combate à Pobreza e Exclusão social – Redes de Apoio Social nos Açores, ao abrigo do Plano de Recuperação e Resiliência.

4.2. Principais Objetivos de Política Setorial

De acordo com o Programa de XIV Governo Regional, as principais orientações estratégicas de política setorial da área da Igualdade e Inclusão Social a prosseguir são:

Objetivo 1. Contribuir para a redução da pobreza e promover a inclusão social



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE E SEGURANÇA SOCIAL

DIREÇÃO REGIONAL PARA A PROMOÇÃO DA IGUALDADE E INCLUSÃO SOCIAL

Medidas:

1. Analisar a proposta apresentada do Plano Regional para a Inclusão Social e a Cidadania (PRISC);

Objetivo 2. Promover a integração transversal do princípio da igualdade de oportunidades e da não discriminação

Medidas de apoio a crianças e jovens, famílias e comunidade:

1. Formar e capacitar as famílias abrangidas pelo Rendimento Social de Inserção, reforçando as suas competências profissionais e sociais;
2. Aumentar o número de Pontos de Apoio ao Estudo de modo a dar uma resposta mais abrangente em termos geográficos a alunos, pertencentes a famílias carenciadas;
3. Promover a continuidade do **Programa de Apoio ao Pagamento de Propinas aos estudantes do ensino superior, residentes na Região Autónoma dos Açores**, potenciando, desta forma, o primado da igualdade e inclusão social, ao proporcionar não só o apoio aos estudantes residentes no arquipélago dos açores para que possam frequentar o ensino superior, mas também a apoiar os seus agregados familiares no sentido de ultrapassar dificuldades económicas demonstradas, contribuindo, assim, para a redução das desigualdades sociais que impedem o acesso generalizado dos jovens à formação superior;
4. Promover a continuidade da **atribuição de bolsas de estudo a estudantes do ensino superior, residentes na Região Autónoma dos Açores**, potenciando, desta forma, a formação académica superior e o aumento da empregabilidade dos jovens, colmatando, sempre que necessário, as carências económicas das famílias açorianas que possam constituir um entrave à conclusão do ensino superior e, conseqüentemente, um ingresso num mercado de trabalho mais qualificado e mais competitivo;

Medidas de apoio a pessoas com necessidades especiais:

1. Implementar a Estratégia Regional para a Inclusão da Pessoa com Deficiência nos Açores.

Medidas de apoio a pessoas idosas:

1. Dar continuidade ao **Serviço de Teleassistência**, no sentido de garantir este programa de apoio às pessoas idosas e pessoas dependentes, com baixos recursos financeiros e que necessitem de apoio suplementar no combate à solidão e sensação de insegurança;
2. Garantir uma avaliação, por empresa externa ao projeto piloto “Novos Idosos”, criado pela Resolução do Conselho do Governo n.º 13/2022 de 21 de fevereiro;



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE E SEGURANÇA SOCIAL

DIREÇÃO REGIONAL PARA A PROMOÇÃO DA IGUALDADE E INCLUSÃO SOCIAL

Medidas de apoio à promoção da igualdade de oportunidades e ao combate às discriminações múltiplas e a todas as formas de violência:

1. Implementar o **IV Plano Regional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica** e as **campanhas de sensibilização e prevenção** do fenómeno;
2. Implementar o **I Plano Regional para a Igualdade e Não Discriminação nos Açores**;
3. Reforçar e aprofundar a Estratégia Regional de Prevenção e Combate ao Abuso Sexual de Crianças e Jovens.
4. Criar condições para a implementação do projeto piloto “HABItua-te, Passo a Passo”;

Objetivo 3. Melhorar o planeamento e o controlo interno

Medida:

1. Otimizar os instrumentos de gestão da DRPIIS.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE E SEGURANÇA SOCIAL

DIREÇÃO REGIONAL PARA A PROMOÇÃO DA IGUALDADE E INCLUSÃO SOCIAL

4.3. Plano de Ação para 2024

Plano de Ação									
Objetivo Estratégico 1: Reduzir a Pobreza e Promover a Inclusão Social									
Objetivo Operacional 1.1: Analisar a proposta apresentada do Plano Regional para a Inclusão Social e Cidadania (PRISC)									
Designação	Indicador e/ou Métricas	Meta	Serviço Responsável	Responsável	Intervenientes	Local	Fonte de Verificação	Classificação	Evidências
1.1.1. Proceder à auscultação dos outros Departamentos do Governo sobre a proposta apresentada do Plano Regional para a Inclusão Social e Cidadania (PRISC)	Entrega dos contributos dos outros departamento Governamentais	Até 30 de setembro	DRPIIS	Diretora Regional	Equipa Técnica	RAA	Email e/ou SGC	Superado	Email remetido pela Equipa Técnica à Sra. DRPIIS a 20 de setembro de 2024



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE E SEGURANÇA SOCIAL

DIREÇÃO REGIONAL PARA A PROMOÇÃO DA IGUALDADE E INCLUSÃO SOCIAL

Plano de Ação									
Objetivo Estratégico 2: Promover a integração transversal do princípio da igualdade de oportunidades e da não discriminação									
Objetivo Operacional 2.1: Promover a criação de medidas de apoio a crianças e jovens, famílias e comunidade									
Designação	Indicador e/ou Métricas	Meta	Serviço Responsável	Responsável	Intervenientes	Local	Fonte de Verificação	Classificação	Evidências
2.1.1. Celebrar um Acordo de Cooperação Técnica com o Centro de Qualificação dos Açores para a definição de um plano de formação para capacitar as famílias abrangidas pela ação social e RSI	Acordo de Cooperação Técnica assinado	Até 31 de março	DIISAJ	Carla Lopes	Equipa Técnica	RAA	Email e/ou SGC Rede (pasta PRR)	Superado	Protocolo assinado a 07/03/2024
2.1.2. Aumentar o número de Pontos de Apoio ao Estudo de modo a dar uma resposta mais abrangente em termos geográficos a alunos, pertencentes a famílias carenciadas	Nº de Pontos de Apoio ao Estudo criados em diferentes zonas geográficas	≥9 ≤11	DIISAJ	Carla Lopes	Equipa Técnica	RAA	Email e/ou SGC/Arquivo na Pasta de Rede (pasta PRR)	Superado	Concurso Público Internacional Pasta da Rede do PRR
2.1.3. Assegurar a continuidade do programa de apoio	% dos estudantes abrangidos	100% dos candidatos	DIISAJ	Carla Lopes	Equipa Técnica	RAA	Plataforma	Superado	Plataforma:



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE E SEGURANÇA SOCIAL

DIREÇÃO REGIONAL PARA A PROMOÇÃO DA IGUALDADE E INCLUSÃO SOCIAL

ao pagamento de propinas aos estudantes do ensino superior, residentes na RAA	pelo programa								1312 estudantes com contratos validados
2.1.4. Assegurar a continuidade da atribuição de bolsas de estudo aos estudantes do ensino superior, residentes na RAA	Nº de bolsas atribuídas	450	DIISAJ	Carla Lopes	Equipa Técnica	RAA	Plataforma	Superado	Plataforma: 450 estudantes com contratos validados
Objetivo Operacional 2.2: Promover a criação de medidas de apoio a pessoas com necessidades especiais									
Designação	Indicador e/ou Métricas	Meta	Serviço Responsável	Responsável	Intervenientes	Local	Fonte de Verificação	Classificação	Evidências
2.2.1. Implementar a Estratégia Regional para a Inclusão da Pessoa com Deficiência nos Açores	Data da entrega do relatório anual	Até 30 de setembro	DRPIIS	Diretora Regional	Carla Lopes Joana Pinheiro Sara Aguiar	RAA	Email e/ou SGC	Superado	Email remetido pela Equipa Técnica à Sra. DRPIIS a 20 de setembro de 2024
2.2.2. Publicação dos Despachos Conjuntos de nomeação da Comissão de Acompanhamento	Publicação dos Despachos no Jornal Oficial da RAA	Até 30 de setembro	DRPIIS	Diretora Regional	Carla Lopes Joana Pinheiro Sara Aguiar	RAA	Email e/ou SGC	Superado	Despachos publicados a 04 de setembro de 2024 SGC0390/2024/1828
2.2.3. Realização da 1ª Reunião da Comissão de Acompanhamento	Data da realização da reunião	Até 30 de setembro	DRPIIS	Diretora Regional	Carla Lopes Joana Pinheiro Sara Aguiar	RAA	Email e/ou SGC	Superado	Reunião efetuada a 25 de setembro de 2024



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE E SEGURANÇA SOCIAL**

DIREÇÃO REGIONAL PARA A PROMOÇÃO DA IGUALDADE E INCLUSÃO SOCIAL

2.2.4. Realização da 1ª Reunião da Comissão Técnica de Acompanhamento	Data da realização da reunião	Até 30 de setembro	DRPIIS	Diretora Regional	Carla Lopes Joana Pinheiro Sara Aguiar	RAA	Email e/ou SGC	Superado	Reunião efetuada a 30 de julho de 2024
2.2.5. Realização da 1ª Reunião do Fórum Consultivo	Data da realização da reunião	Até 31 de dezembro	DRPIIS	Diretora Regional	Carla Lopes Joana Pinheiro Sara Aguiar	RAA	Email e/ou SGC	Superado	Reunião efetuada a 12 de dezembro de 2024 conforme registo em ata
Objetivo Operacional 2.3: Promover a criação de medidas de apoio a pessoas Idosas									
Designação	Indicador e/ou Métricas	Meta	Serviço Responsável	Responsável	Intervenientes	Local	Fonte de Verificação	Classificação	Evidências
2.3.1. Promover a avaliação e a hierarquização mensal das candidaturas ao serviço de Teleassistência	Nº de pedidos analisados	Nº de equipamentos atribuídos	DIISAJ	Carla Lopes	Maria Graça Sousa	RAA	Email e/ou SGC	superado	Pasta da rede 2.3
2.3.2. Garantir uma avaliação, por Empresa externa ao projeto piloto "Novos Idosos", criado pela Resolução do Conselho do Governo n.º 13/2022 de 21 de fevereiro	Data da assinatura do contrato de aquisição de serviços	Até 30 de abril	DIISAJ	Carla Lopes	Beatriz Martins Carolina Areias	S. Miguel e Terceira	Email e/ou SGC	Superado	Contrato assinado a 12 abril de 2024 encontra-se apenso à distribuição SGC0390/2024/518



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE E SEGURANÇA SOCIAL

DIREÇÃO REGIONAL PARA A PROMOÇÃO DA IGUALDADE E INCLUSÃO SOCIAL

2.3.3. Promover a continuidade do trabalho no âmbito do Apoio ao Cuidador Informal	Análise candidaturas	Até 31 de dezembro	DRPIIS	Diretora Regional	Emiliana Gaspar Joana Grácio	RAA	Plataforma Email/SGC Pasta de rede	Superado	Plataforma
Objetivo Operacional 2.4: Promover a criação de medidas de apoio à promoção da igualdade de oportunidades e ao combate às discriminações múltiplas e a todas as formas de violência									
Designação	Indicador e/ou Métricas	Meta	Serviço Responsável	Responsável	Intervenientes	Local	Fonte de Verificação	Classificação	Evidências
2.4.1. Garantir a implementação do IV Plano Regional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica	Data da entrega do relatório anual	Até 30 de junho	DIISAJ	Carla Lopes	Helena Rodrigues Simão Carvalho	RAA	Email e/ou SGC	Superado	Relatório entregue por email a 13 de maio de 2024
2.4.2. Publicação dos Despachos Conjuntos de nomeação da Comissão de Acompanhamento	Publicação dos Despachos no Jornal Oficial da RAA	Até 31 de dezembro	DRPIIS	Diretora Regional	Carla Lopes Joana Pinheiro Sara Aguiar	RAA	Email e/ou SGC		*
2.4.3. Garantir a implementação do I Plano Regional de Promoção da Igualdade	Data da entrega do relatório anual	Até 30 de junho	DIISAJ	Carla Lopes	Simão Carvalho Joana Borba Sandra Salvador	RAA	Email e/ou SGC	Superado	Email remetido a 27 de junho de 2024
2.4.4. Publicação dos Despachos Conjuntos de nomeação da	Publicação dos Despachos no Jornal	Até 31 de dezembro	DRPIIS	Diretora Regional	Carla Lopes Joana Pinheiro Sara Aguiar	RAA	Email e/ou SGC		*



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE E SEGURANÇA SOCIAL

DIREÇÃO REGIONAL PARA A PROMOÇÃO DA IGUALDADE E INCLUSÃO SOCIAL

Comissão de Acompanhamento	Oficial da RAA								
2.4.3. Acompanhar os processos no âmbito da CRITE-A	Data da entrega do relatório anual	Até 31 de janeiro do ano seguinte	DRPIIS	Beatriz Martins	Sara Santos	RAA	Relatório de atividades (Email e/ou SGC)	superado	Relatório entregue a 24 de janeiro de 2025 apenso à distribuição SGC0390/2025/275
2.4.4. Acompanhar a implementação da Estratégia Regional de Prevenção e Combate ao Abuso Sexual de Crianças e Jovens	Data de entrega do relatório anual	Até 31 de janeiro do ano seguinte	DIISAJ	Carla Lopes	Maria Helena Rodrigues	RAA	Relatório de atividades (Email e/ou SGC)	Atingido	Email remetido a 31 de janeiro de 2025
2.4.5. Criar condições para a implementação do projeto piloto "HABItua-te, Passo a Passo"	Data de entrega da proposta de protocolo com a Câmara Municipal de Ponta Delgada	Até 31 de dezembro	DRPIIS	Diretora Regional	Carla Lopes Joana Borba Joana Grácio Beatriz Martins	S. Miguel	Email/SGC	Superado	Proposta entregue a 18 de novembro apenso à distribuição SGC0390/2024/3466

* As ações 2.4.2 e 2.4.4 não serão consideradas uma vez que já correspondem à ação 2.2.2. Mais se informa que as mesmas não serão contabilizadas no número de ações previstas para esta Direção Regional.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE E SEGURANÇA SOCIAL

DIREÇÃO REGIONAL PARA A PROMOÇÃO DA IGUALDADE E INCLUSÃO SOCIAL

Plano de Ação									
Objetivo Estratégico 3: Melhorar o planeamento e o controlo interno									
Objetivo Operacional 3.1: otimizar os instrumentos de gestão da DRPIIS									
Designação	Indicador e/ou Métricas	Meta	Serviço Responsável	Responsável	Intervenientes	Local	Fonte de Verificação	Classificação	Evidências
3.1.1. Atualizar mensalmente o mapa referente aos pedidos de apoio solicitados na área da Igualdade de Oportunidades	Data de entrega	Até ao 5º dia útil do mês seguinte	DIISAJ NAFA	Carla Lopes	Laura Ourique Carlos Costa	RAA	Pasta de rede	Superado	Pasta de rede 8
3.1.2. Garantir que todas as Entidades que apresentam candidatura, no âmbito da Igualdade de Oportunidades, têm resposta ao seu pedido	(nº candidaturas IO/nº de respostas remetidas) x100	>90%	DIISAJ	Carla Lopes	Equipa Técnica	RAA	Email e/ou SGC	Superado	100% das IPSS que enviaram candidatura no âmbito da Igualdade de Oportunidades obtiveram resposta ao seu pedido (deferimento ou indeferimento)
3.1.3. Elaborar a proposta de ações para o	Prazo de execução	Até 31 de agosto	DIISAJ NAFA	Diretora Regional	Carla Lopes Carolina Areias	Angra do Heroísmo	Email/Pasta de rede	Superado	Email remetido à Sra. DRPIIS a 22 de julho de 2024



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE E SEGURANÇA SOCIAL

DIREÇÃO REGIONAL PARA A PROMOÇÃO DA IGUALDADE E INCLUSÃO SOCIAL

Plano de Investimentos da DRPIIS para 2025									
3.1.4. Efetuar o controlo financeiro do Plano de Investimentos e orçamento de funcionamento	Data de entrega	Até ao dia 15 do mês seguinte	DIISAJ NAFA	Diretora Regional	Carla Lopes Carolina Areias	Angra do Heroísmo	Email/Pasta de rede	Superado	Pasta de rede PRR
3.1.5. Efetuar o controlo financeiro dos pagamentos e dos pedidos de pagamento do PRR, não sujeito a fatores externos	Data de entrega	Até ao dia 15 do mês seguinte	DIISAJ NAFA	Diretora Regional	Carla Lopes Carolina Areias	Angra do Heroísmo	Email/Pasta de rede	Superado	Pasta de rede PRR
3.1.6. Proceder à monitorização das medidas inscritas no PRR	Data de entrega	Até ao dia 15 do mês seguinte	DIISAJ NAFA	Diretora Regional	Carla Lopes Carolina Areias	Angra do Heroísmo	Email/Pasta de rede	Superado	Pasta de rede PRR
3.1.7. Efetuar, semestralmente, um relatório da execução do QUAR da DRPIIS	Data de entrega	Até 31 de julho	DIISAJ NAFA	Diretora Regional	Carla Lopes Carolina Areias	Angra do Heroísmo	Email/Pasta de rede	Não atingido	
3.1.8. Efetuar, semestralmente, um relatório do Plano de atividades da DRPIIS	Data de entrega	Até 31 de julho	DIISAJ NAFA	Diretora Regional	Carla Lopes Carolina Areias	Angra do Heroísmo	Email/Pasta de rede	Não atingido	



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE E SEGURANÇA SOCIAL

DIREÇÃO REGIONAL PARA A PROMOÇÃO DA IGUALDADE E INCLUSÃO SOCIAL

4.4. Execução do Quadro de Avaliação e Responsabilização para 2024

EXECUÇÃO - QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO - 2024



Departamento: **Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social**

Organismo: **Direção Regional para a Promoção da Igualdade e Inclusão Social Social**

Missão: Estudar, propor, executar, coordenar, acompanhar e avaliar as políticas do Governo Regional no âmbito do combate à pobreza e à violência doméstica e de género, promovendo a integração social dos grupos mais vulneráveis

Visão: Promover a Igualdade e a inclusão social

Objetivos Estratégicos

OE 1 - Contribuir para a redução da pobreza e promover a inclusão social

OE 2 - Promover a integração transversal do princípio da igualdade de oportunidades e da não discriminação

OE 3 - Melhorar o planeamento e o controlo interno



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE E SEGURANÇA SOCIAL

DIREÇÃO REGIONAL PARA A PROMOÇÃO DA IGUALDADE E INCLUSÃO SOCIAL

Cumprimento dos objetivos operacionais									
Objetivos Estratégicos Operacionais									
Objetivos Operacionais de Eficácia		Ponderação	40%						
Ob. 1 - Analisar a proposta apresentada pela Universidade de Coimbra do Plano Regional para a Inclusão Social e Cidadania (PRISC)		Ponderação	20%						
Indicadores	Fórmula	2023	2024						
			Meta	Superação	Peso	Observações	Realizado	Classificação	Desvio
Ind. 1 - Data de entrega dos contributos dos outros Departamentos Governamentais	Nº de dias de execução, contados de 1 de janeiro até à data de entrega	n.a.	até 30 de setembro	antes de 30 de setembro	100%	contributos compilados a 20/09/2024	superado	103,70%	↑ 3,7%
Ob. 2 - Promover a integração transversal do princípio da Igualdade de Oportunidades e da não discriminação		Ponderação	60%						
Indicadores	Fórmula	2023	2024						
			Meta	Superação	Peso	Observações	Realizado	Classificação	Desvio
Ind. 2 - Preparação e envio dos Despachos Conjuntos de nomeação do Fórum Consultivo do I PRINDA	Nº de dias de execução, contados de 1 de janeiro até à data de publicação	n.a.	até 31 de dezembro	antes de 31 de dezembro	25%	proposta remetida a 01/10/2024	superado	124,9%	↑ 24,9%
Ind. 3 - Data dos Despachos Conjuntos da Comissão de Acompanhamento do IV Plano Regional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica	Nº de dias de execução, contados de 1 de janeiro até à data de entrega	n.a.	até 31 de dezembro	antes de 31 de dezembro	25%	proposta de despachos remetida a 18/07/2024	superado	146,0%	↑ 46,0%
Ind. 4 - Data dos Despachos Conjuntos da Comissão de Acompanhamento da Estratégia Regional para a Inclusão da Pessoa com Deficiência	Nº de dias de execução, contados de 1 de janeiro até à data de entrega	n.a.	até 31 de dezembro	antes de 31 de dezembro	25%	despachos publicados a 04/09/2024	superado	132,3%	↑ 32,3%
Ind. 5 - Data da Criação do Fórum Consultivo da Estratégia Regional para a Inclusão da Pessoa com Deficiência	Nº de dias de execução, contados de 1 de janeiro até à data de entrega	n.a.	até 31 de dezembro	antes de 31 de dezembro	25%	reunião efetuada a 12/12/2024 registada em Ata	superado	105,2%	↑ 5,2%
Ob. 3 - Dar continuidade à implementação das medidas e ações previstas no PRR para a promoção da Igualdade e Inclusão Social		Ponderação	20%						
Indicadores	Fórmula	2023	2024						
			Meta	Superação	Peso	Observações	Realizado	Classificação	Desvio
Ind. 6 - Aumentar o número de Pontos de Apoio ao Estudo na RAA	Nº de Pontos de Apoio ao Estudo iniciados	4	≥9 ≤11	> 11	25%	foram implementados 11 PAE	atingido	100,0%	⇒ 0,0%
Ind. 7 - Manter em 450 o número de Estudantes abrangidos pela atribuição de bolsas de estudo para a frequência do Ensino superior	Nº de bolsas atribuídos	450	450	450	25%	450 contratos validados na plataforma	atingido	100,0%	⇒ 0,0%
Ind. 8 - Efetivar o procedimento de contratação pública para formação das famílias abrangidas pelo RSI	Nº de dias de execução, contados de 1 de janeiro até à data de entrega	n.a.	até 30 de junho	antes de 30 de junho	25%	contrato assinado com o CQA a 7 de março de 2024	superado	163,5%	↑ 63,5%
Ind. 9 - Garantir uma avaliação, por Empresa externa, ao projeto piloto "Novos Idosos"	Nº de dias de execução, contados de 1 de janeiro até à data de entrega	n.a.	até 30 de junho	antes de 30 de junho	25%	contrato assinado com a empresa Aplixar a 12 de abril de 2024	superado	143,6%	↑ 43,6%



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE E SEGURANÇA SOCIAL

DIREÇÃO REGIONAL PARA A PROMOÇÃO DA IGUALDADE E INCLUSÃO SOCIAL

Objectivos Operacionais de Eficiência			Ponderação		40%				
Ob. 4 Melhorar o planeamento e a gestão de recursos			Ponderação		50%				
Indicadores	Fórmula	2023	2024						
			Meta	Superação	Peso	Observações	Realizado	Classificação	Desvio
Ind. 10 - Taxa de execução do Plano de Atividades	(nº de ações concluídas/nº total de ações previstas no plano de atividades)*100	92%	≥65% ≤ 75%	> 75%	100%	foram planeadas 26 ações sendo que apenas 2 não foram atingidas	superado	123,0%	↑ 23,0%
Ob. 5 Assegurar a boa execução do Orçamento e do Plano de investimentos da DRPIIS			Ponderação		50%				
Indicadores	Fórmula	2023	2024						
			Meta	Superação	Peso	Observações	Realizado	Classificação	Desvio
Ind. 11 - Taxa de execução financeira do Orçamento	(despesa realizada/despesa prevista)*100	99,61%	≥65% ≤ 75%	> 75%	50%	99,42%	superado	132,6%	↑ 32,6%
Ind. 12 - Taxa de execução financeira do Plano de Investimentos	(despesa realizada/despesa prevista)*100	85%	≥65% ≤ 75%	> 75%	50%	73%	atingido	100,0%	→ 0,0%
Objectivos Operacionais de Qualidade			Ponderação		20%				
Ob. 6 - Garantir que todas as Entidades que apresentam candidatura IO têm resposta ao seu pedido			Ponderação		50%				
Indicadores	Fórmula	2023	2024						
			Meta	Superação	Peso	Observações	Realizado	Classificação	Desvio
Ind. 13 - Taxa de resposta às Entidades que apresentam candidatura no âmbito da Igualdade de Oportunidades	(nº candidaturas IO / nº de respostas remetidas) *100	97,14%	≥80%; ≤90%	>90%	100%	foram apresentadas 42 candidaturas e todas foram alvo de análise técnica e de resposta	superado	111,1%	↑ 11,1%
Ob. 7 - Garantir o envio da lista final dos candidatos aos apoios ao ensino superior para pagamento			Ponderação		50%				
Indicadores	Fórmula	2023	2024						
			Meta	Superação	Peso	Observações	Realizado	Classificação	Desvio
Ind. 14 - Data de envio ao ISSA das listagens para pagamento	Nº de dias de execução, contados de 1 de janeiro até à data de entrega	100%	até 23 de dezembro	antes de 23 de dezembro	100%	listas remetidas ao ISSA a 20/12/2024	superado	100,8%	↑ 0,8%
Recursos Humanos		Pontuação		Planeados		Realizado		Desvio	
Dirigentes - Direção superior (1)		20		20		20		0	
Dirigentes - Direção intermédia (1)		16		16		16		0	
Técnicos Superiores (16)		12		192		170		-22	
Assistentes Técnicos (4)		8		32		24		-8	



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE E SEGURANÇA SOCIAL

DIREÇÃO REGIONAL PARA A PROMOÇÃO DA IGUALDADE E INCLUSÃO SOCIAL

Orçamento (M€)	Estimado	Realizado	Desvio
Funcionamento	786 600,00 €	782 006,12 €	4 593,88 €
Plano	28 543 264,00 €	20 809 467,75 €	7 733 796,25 €

Gráfico 1 - Peso de cada tipo de objetivo no resultado final

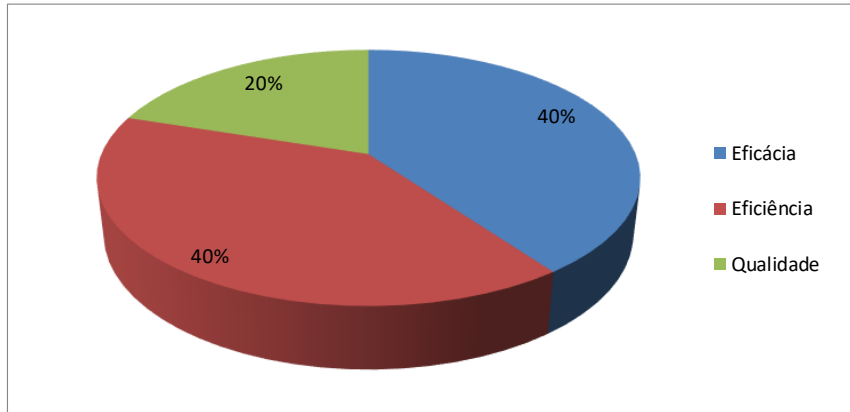
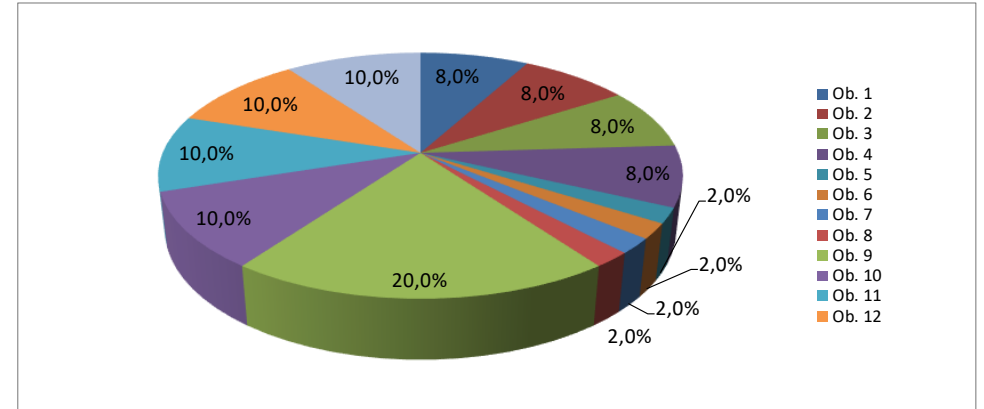


Gráfico 2 - Peso de cada objetivo operacional no resultado final



Listagem das fontes de verificação		
Objectivo 1	Indicador 1	
	Indicador 2	
Objectivo 2	Indicador 3	
	Indicador 4	
	Indicador 5	
Objectivo 3	Indicador 6	
	Indicador 7	
	Indicador 8	
Objectivo 4	Indicador 9	
Objectivo 5	Indicador 10	
	Indicador 11	
Objectivo 6	Indicador 12	
	Indicador 13	
Objectivo 7	Indicador 14	



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE E SEGURANÇA SOCIAL**

DIREÇÃO REGIONAL PARA A PROMOÇÃO DA IGUALDADE E INCLUSÃO SOCIAL